



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, nas dependências do salão Paroquial de Senhora dos Remédios, situado nesta cidade, compareceram os candidatos eleitos para os cargos de Prefeita e Vice-Prefeito, a saber: **Sônia Maria Coelho Milagres** e **Ivair Pinto da Silva**, respectivamente, para tomarem posse em seus cargos, estando estes munidos de toda a documentação exigida. Perante os presentes, os eleitos prestaram o seguinte compromisso, nos termos do caput do art. 49 da Lei Orgânica: "**Prometemos cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais e a Lei Orgânica deste município, observar as Leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da Democracia, da Legalidade e Legitimidade**". Prestado o compromisso, o Presidente os declarou empossados. E para constar, foi lavrado o presente Termo, que será assinado pelo Presidente e pelos empossados.

Câmara de Senhora dos Remédios, 01 de janeiro de 2017.

Sônia Maria Coelho Milagres
Ivair Pinto da Silva



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
25ª ZONA ELEITORAL DE BARBACENA



**ATA
DIPLOMAÇÃO**

25ª ZONA ELEITORAL DE BARBACENA/MG



Aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2016, às 13h00min, presentes o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral em substituição, Dr. José Carlos dos Santos, o Chefe do Cartório Eleitoral, Sr. Luciano Feres Fonseca da Cunha, procedeu-se aos atos oficiais necessários para dar cumprimento à decisão proferida nos autos do RESPE Nº 0000166-29.2016.6.13.0025. Acerca desta decisão, o MM. Juiz Eleitoral pronunciou-se da seguinte forma (protocolo n. 819.144/2016): "Vistos, etc. Nos autos do RESPE Nº 0000166-29.2016.6.13.0025, em trâmite no Tribunal Superior Eleitoral, o Exmo. Sr. Ministro Gilmar Mendes, em decisão datada de 22/12/2016, concedeu efeito suspensivo ativo ao recurso de embargos de declaração até o seu julgamento definitivo pelo Plenário do TSE, para deferir o registro de Sônia Maria Coelho Milagres, conforme inteiro teor da decisão carreada aos autos. Por este motivo, não há impedimentos legais à diplomação da mencionada candidata visto que, na condição de deferida sub judice, não incidem os impedimentos prescritos pela Resolução TSE n. 23.456/2015. Desta forma, determino a diplomação da candidata Sônia Maria Coelho Milagres, bem assim, seu respectivo vice, Ivair Pinto da Silva, como Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Senhora dos Remédios, respectivamente. Por fim, em vista de não haver tempo hábil para providenciar a confecção gráfica do diploma, a apresentação de cópia desta decisão ao Poder Legislativo Municipal e, bem assim, dos termos de diplomação, terá o mesmo efeito do certificado de diplomação, suficiente para posse no Executivo municipal de Senhora dos Remédios". Desta forma, lavra-se a presente Ata para registrar a diplomação dos candidatos mencionados e a entrega dos termos de diplomação ao advogado dos mesmos. Nada mais havendo para constar, observadas todas as formalidades legais necessárias ao ato, eu, Luciano Feres Fonseca da Cunha, Chefe do Cartório, encerro o registro.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Juiz Eleitoral em substituição

LUCIANO FERES FONSECA DA CUNHA
Chefe da 25ª Zona Eleitoral

CONFERE
COM O ORIGINAL
Em: 30/12/2016

CONFERE COM O ORIGINAL
CÂMARA MUNICIPAL



TERMO DE DIPLOMAÇÃO

O Juiz Presidente da Junta Eleitoral da 025ª Zona Eleitoral de Barbacena, em substituição, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 40, IV, e 215 do Código Eleitoral, tendo em vista o decidido nos autos do RESPE n. 0000166-29.2016.6.13.0025, referente às Eleições de 02 de outubro de 2016, confere o diploma de

Prefeito do Município de Senhora dos Remédios a

Sônia Maria Coelho Milagres

que concorreu pela Coligação Volta ao Progresso, conforme a Ata Geral das Eleições.

Barbacena, 30 de dezembro de 2016.

JOSE CARLOS DOS SANTOS
Juiz Eleitoral em substituição



CONFERE COM O ORIGINAL
CÂMARA MUNICIPAL

José

DECLARAÇÃO DE BENS



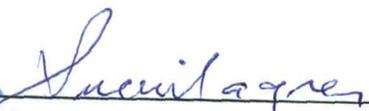
Eu, Sônia Maria Coelho Milagres, portadora da Cédula de Identidade M-4.612.615, CPF 612.561.296-15, brasileira, viúva, Prefeita Eleita para a gestão 2017/2020, declaro, para os devidos fins, que nesta data possuo os seguintes bens:

UM AUTOMÓVEL FIAT SIENA ANO 2010 PLACA GKS 9735, no valor de R\$20.000,00.

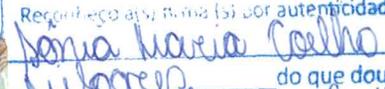
UMA MOTO HONDA ANO 2012 - PLACA NXZ 9984, no valor de R\$4.000,00

Senhora dos Remédios, 29 de Dezembro de 2016.




Sônia Maria Coelho Milagres



Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Senhora dos Remédios/MG	
Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade:	
	do que dou fé.
Senhora dos Remédios,	30/12/16
Ofício Denominado P.R. Primeiro Tabelionato Embror Recende Pessoas	



TERMO DE DIPLOMAÇÃO

O Juiz Presidente da Junta Eleitoral da 025ª Zona Eleitoral de Barbacena, em substituição, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 40, IV, e 215 do Código Eleitoral, tendo em vista o decidido nos autos do RESPE n. 0000166-29.2016.6.13.0025, referente às Eleições de 02 de outubro de 2016, confere o diploma de

Vice-Prefeito do Município de Senhora dos Remédios a

Ivair Pinto da Silva

que concorreu pela Coligação Volta ao Progresso, conforme a Ata Geral das Eleições.

Barbacena, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Juiz Eleitoral em substituição





DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **IVAIR PINTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº. 788.237.226 - 91, residente domiciliado no distrito de Palmital dos Carvalhos do município de Senhora dos Remédios - MG, declaro para os devidos fins de comprovação de bens, que possui um terreno no valor de R\$ 1.000.000,00, uma moto Suzuki um uno ano 2006 no valor de R\$ 13.000,00 e R\$ 30.000,00 em espécie.

IVAIR PINTO DA SILVA 
Ivaír Pinto da Silva

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Reconheço verdadeira a firma
POIS AUTENTICIDADE
DE IVAIR PINTO DA
SILVA.
dau fé em 11º de verdade
dist. Palmital dos Carvalhos 30 de 12 de 2016
Mun. de Br. dos Remédios - Comarca de Barbacena

19.557.040/0001-67
Cartório de Registro Civil e Notas
(32)3343-2120
Rua Regino Dias Rosa - 43 - Palmital dos Carvalhos
CEP: 36278-000 - Senhora dos Remédios /MG



Emolumentos: R\$	<u>4,45</u>
Tx. Fisc. Judiciária: R\$	<u>1,38</u>
Valor Final Usuário: R\$	<u>5,83</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, nas dependências do salão Paroquial da Cidade de Senhora dos Remédios, situada nesta cidade, sob a Presidência do Vereador mais idoso, Senhor **Alberto Magno de Araújo**, nos termos do art. 20, §1º da Lei Orgânica Municipal e art. 6º, §1º, I do Regimento Interno, compareceram os candidatos eleitos para os cargos de Vereador - Legislatura 2017/2020 - para tomarem posse em seus cargos, estando estes munidos de toda a documentação exigida. Perante os presentes, o Presidente, Senhor Alberto Magno de Araújo, convidou o mais votado entre os presentes, o Senhor **Willian Nunes Dornelas**, nos termos do art. 6º, §1º, IV do Regimento Interno, o qual prestou o seguinte compromisso: "**Sob a proteção de Deus, prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, guardar a Constituição e as Leis, trabalhando pelo engrandecimento do Município, na promoção do bem geral e na defesa do interesse público**". Em seguida, os demais eleitos, de pé, declararam: "**Assim o prometo**". Instalada a Câmara, com o compromisso feito pelos senhores Vereadores, o Presidente os declarou empossados e prosseguiu a sessão com a eleição da Mesa Diretora. E para constar, foi lavrado o presente Termo, que será assinado pelo Presidente e pelos vereadores empossados.

Câmara de Senhora dos Remédios, 01 de janeiro de 2017.

Willian Nunes Dornelas
Alberto Magno de Araújo
José do Nascimento Cordeiro
Alberto Magno de Araújo
Giovani Francisco de Oliveira
Marcelo Pereira Saldanha
Osmani Rodrigues de Souza Pereira
Roberto da Costa
Ferreira